

Publicado em: 12/02/2016

Vai e Volta - Nota de Esclarecimento

Acesse também os documentos que normatizam o novo formato e saiba mais sobre o Programa



Sobre as mudanças no serviço de Transporte Escolar Municipal Gratuito (Vai e Volta) da cidade de São Paulo, a Prefeitura esclarece:

- Para regularizar a situação do transporte escolar, que operou por contrato emergencial cerca de dez anos na cidade, a Secretaria de Transportes publicou, em novembro de 2015, o edital de Regulamento de Credenciamento nº 01/2013, abrindo o credenciamento para os condutores.
- Agora, a remuneração dos condutores é feita por criança transportada, em valor fixo. Os condutores terão seu serviço reajustado com base na inflação (IPC/Fipe), cuja data-base é maio. O novo modelo traz mais eficiência e melhor qualidade aos serviços prestados.
- Também no novo modelo, o Departamento de Transportes Públicos (DTP), da Secretaria Municipal de Transportes, credencia os condutores e a família “contrata”, ou seja, escolhe o condutor que considerar mais adequado. Isso permite à família avaliar o atendimento do condutor. Os nomes desses condutores estão afixados em listas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Esse formato dialoga com o desejo da atual administração da cidade por prestar um serviço público com mais e melhor qualidade.
- Em 27 de janeiro, no entanto, o Tribunal de Contas do Município (TCM) suspendeu o credenciamento e solicitou informações ao Departamento de Transportes Públicos (DTP).
- Após os esclarecimentos, no dia 3 de fevereiro, o TCM autorizou a continuidade dos trabalhos. Só a partir desta data é que o processo prosseguiu. Com isso, no início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino (RME) – 11 de fevereiro – muitas famílias ainda não tinham tido tendo hábil de escolha dos condutores para seus filhos.
- Não há período determinado para cadastramento. Até 28 de janeiro, 2.392 condutores estavam habilitados para as atividades do transporte escolar. Em 2015 foram 2.134 condutores.

• No ano passado, 75.574 crianças utilizaram o serviço. Este ano, até 23 de fevereiro, 65.704 estão cadastradas. A estimativa para este ano, com base em dados de 28 de janeiro, é que 2.392 condutores atuem no transporte escolar, contra 2,134 (dezembro/2015).

• Nenhuma criança que tenha direito ficará sem o transporte escolar. As secretarias municipais de Transporte e Educação trabalham para normatizar o atendimento o mais rápido possível.

Quadro comparativo do Vai e Volta		
	Contrato emergencial	Credenciamento
Contrato	Precariedade contratual	Estabilidade contratual
	Insegurança jurídica	Segurança jurídica
	Insegurança financeira	Segurança financeira
Prazo	Até 180 (cento e oitenta dias)	Inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses (5 anos), nos termos da Lei nº 8.666/1993
Reajuste	Não há	Anual, corrigido pelo IPC-FIPE

Estamos publicando, na íntegra, os documentos que normatizam o novo formato:

- 1 - **REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013 – DTP. GAB**
 - 2 - **TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E DE CIÊNCIA DE DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA/ COOPERATIVA)**
 - 3 - **PORTARIA INTERSECRETARIAL SME/SMT Nº 005, DE 29/12/15;**
 - 4 - **COMUNICADO INTERSECRETARIAL SME/ SMT Nº 1.735 , DE 29/12/15;**
 - 5 - **PORTARIA SME Nº 383, DE 12/01/16;**
 - 6 - **FICHA DE SOLICITAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO – VAI E VOLTA**
 - 7 - **INFORMATIVO SME/ ATP – SMT/DTP Nº 001**
 - 8 - **INFORMATIVO SME/ ATP – SMT/DTP Nº 002**
 - 9 - **INFORMATIVO SME/ COGED - SMT/DTP Nº 003**
 - 10 - **FLUXOGRAMA**
 - 11 - **FICHA DE VALIDAÇÃO E APONTAMENTO – FVA**
 - 12 - **TERMO DE VALIDAÇÃO DA DEMANDA (PESSOA FÍSICA / JURÍDICA / COOPERATIVA)**
 - 13 - **LISTA DE CONDUTORES CREDENCIADOS**
- **PESSOA FÍSICA**
- **PESSOA JURÍDICA (PARTE 1 / PARTE 2 / PARTE 3 / PARTE 4)**